



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 008/2025-Cor G

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE GOZO DE FOLGA
DE MAGISTRADA POR PLANTÃO EXECUTADO –**

Resolução nº 292/2023-TJM

SEI 9.2024.0700.001465-1

9.2025.0700.000392-3

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, em exercício, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, **RETIFICA** a Nota de Expediente Nº **007/2025-Cor G**, publicada no DJE nº 7.865, de 25/03/2025, pág. 20, relativa à autorização e comunicação do gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, pela **Drª Eliane Almeida Soares**, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Santa Maria, **de** 10 (dez) dias de folga, **para** 01 (um dia) de folga compensatória, no dia 29/03/2025, tendo em vista o gozo de licença nojo pela magistrada, a contar de 30/03/2025.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual, em exercício**

Publique-se.

Sílvia Teresinha Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Corregedoria-Geral

Disponibilizada no DJE nº 7.877, de 10/04/2025, págs. 33 e 34.